



## MUNICÍPIO DE BARRANCOS ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BARRANCOS, REALIZADA EM VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois e dezoito, nesta Vila de Barrancos e Salão Nobre dos Paços do Município, sendo vinte e uma horas e trinta minutos, e estando presentes os(as) senhores(as) Nelson José Costa Berjano, Presidente, José Domingos Mendes Marques, 1.º Secretário, Carla Elisa Bergano Gomes Pica, 2.º Secretário, Emílio Carvalho Domingues (CDU), Jacinto Manuel Jaramilho Mondragão (CDU), Inês Costa dos Santos (CDU), Domingos Maria Ruivo Pica (PS), Xavier Roque Cortegano (CDS-PP.PPD/PSD), Miguel Ângelo Segão Mondragão (PS), Manuel Fernandes Charrama(CDU), Davide Reganha Pica (PS), André Augusto Bergano Rodrigues (CDU), Maria Modesta Sena Infante Ramos (PS), e Domingos Pelicano Mondragão (PS e Presidente da Junta de Freguesia de Barrancos), comigo, Francisco José Pelicano Rubio, Técnico Superior da UAF/SRHAG, servindo de secretário, teve lugar a quarta sessão ordinária de 2018, deste órgão deliberativo, convocada pelo Edital n.º 16/2018, de 21 de setembro.

**PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA:** Registou-se a presença do Senhor Presidente, João António Serranito Nunes, da Senhora Vice-presidente, Maria Manuela Novalio Lopes, e dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), Dalila Maria Alcario Lopes (PS), Leonel Caçador Rodrigues (CDU) e José Manuel Côco Rodrigues (CDU).

**FALTAS:** Registou-se a ausência dos membros, Francisco António Florido Côco Oliveira (CDU) e João André Torrado Gomes (CDU), que até a presente data não justificaram as suas faltas.

**OUTRAS PRESENCAS:** Registou-se ainda a presença da Chefe da UAF, Lurdes Agulhas, Margarida Burgos, Coordenadora da UASC e público em geral.

**ABERTURA DA SESSÃO:** O Senhor Presidente da Mesa, depois de justificar as faltas e verificar a presença dos restantes membros da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, declarou aberta a sessão.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

**1 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/06/2018.** A ata da Assembleia Municipal em referência foi distribuída previamente a todos os membros, sendo dispensada a sua leitura, pelo que o Senhor Presidente da Mesa colocou-a à consideração dos membros para eventuais esclarecimentos e/ou correções. Efetuadas as alterações pertinentes, submeteu-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com uma abstenção do membro Xavier Cortegano, por não ter estado presente nessa sessão e os votos a favor dos restantes membros presentes.

**2 – APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO 24/2018/UAF/SGF, DE 17 DE SETEMBRO, “RELAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS”:** A Assembleia Municipal tomou conhecimento do documento em título, com a relação dos compromissos.

**3 - APRESENTAÇÃO DA INF. 06/2018/UAF/STL, DE 21/09, CONCESSÃO DE ISENÇÕES OU REDUÇÕES DE IMPOSTOS OU OUTROS TRIBUTOS PRÓPRIOS:** A Assembleia Municipal tomou conhecimento do documento em título, onde estão discriminadas as entidades que foram isentas de pagamentos.

**4 - APRECIACÃO DE EXPEDIENTE DIVERSO E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS:** O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia do expediente recebido, encontrando-se o mesmo em arquivo, nomeadamente:

- a) Do e-mail de 29/06//2018 da ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos - Assunto: Concessões de distribuição em baixa tensão – consulta pública (N/Ref.ª: E- Técnicos/2018/751);
- b) Do e-mail de 01/07/2018, do membro Emilio Domingues – Assunto: Pedido de documentos à Mesa da Assembleia Municipal;
- c) Do e-mail de 02/07/2018, do cidadão Francisco Oliveira - Assunto: Pedido de justificação de ausência à sessão da Assembleia Municipal de 29/06/2018;
- d) Do e-mail de 25/07/2018, do membro Emilio Domingues – Assunto: Pedido de documentos à Mesa da Assembleia Municipal.
- e) Do mail de 22/08/2018, do Grupo Parlamentar Os Verdes – Assunto: Envio de pergunta enviada ao Governo “Carência de Enfermeiros no Alentejo”;
- f) Do ofício n.º 6947, de 30/08/2018, do senhor Ministro da Administração Interna - Assunto: Informação sobre a Lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais;
- g) Do ofício de 31/08/2018, da empresa Marques, Cruz & Associado, SROC, Lda – Assunto: Envio de relatório sobre a situação económica e financeira relativo ao 1.º semestre de 2018 do Município de Barrancos;
- h) Do e-mail da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais – Assunto: Envio de tomada de posição sobre a descentralização e Tribunal de Contas;
- i) Do mail de 18/09/2018, do Grupo Parlamentar Os Verdes – Assunto: Envio de projeto apresentado na Assembleia da Republica “Projeto de resolução – Necessidade de revisão do rácio de auxiliares de ação educativa na Escola Publica”;
- j) Do e-mail da cidadã Cristina Cruz – Assunto: Apresentação de proposta de serviços, para a transcrição áudio de reuniões;

**5 – PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Seguidamente, antes de dar início à apreciação e votação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, nos termos do art.º 19º n.º 2 do Regimento da Assembleia, o Senhor Presidente da Mesa anunciou a abertura de inscrições para solicitação de esclarecimentos no período de intervenção do público.

Do público presente nesta sessão, não se registou qualquer inscrição para intervenção.

## ORDEM DE TRABALHOS

**APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA E ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:** Ao abrigo da alínea c) n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente e apreciada a informação escrita e assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, complementada com uma exposição detalhada de todos os assuntos, designadamente:

- 1 - Como é do conhecimento geral o técnico, arquiteto, que prestava serviço nesta edilidade, chefiando a UOSU, produziu afirmações na comunicação social de todo inaceitáveis para um funcionário. A surpresa e indignação foram totais, pelo que não foi tolerada mais a sua presença neste município. As referências profissionais e académicas obtidas a seu respeito não levavam a supor tal comportamento.
- 2 - No âmbito de uma auditoria financeira do Tribunal de Contas, foi solicitado à Câmara Municipal informação discriminada dos apoios concedidos à AHBVB, durante os anos de 2015, 2016 e 2017.
- 3 - No passado dia 24 de agosto, teve uma reunião com representantes do LNEG – Laboratório Nacional de Energia e Geologia e da EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A., com vista ao aproveitamento turístico da zona envolvente da Mina de Aparis e encontrar uma solução para requalificação e recuperação ambiental desse espaço.
- 4 - As Águas Públicas do Alentejo informaram que o concurso para trazer a água do Alqueva para Barrancos teve 4 concorrentes e que se prevê o início das obras para 2019. O prazo para execução será de 365 dias.
- 5 - Após insistência junto dos vários decisores, fomos recebidos em 17 de Julho pela Secretária de Estado da Administração Interna para indagar do estado do projeto do quartel da GNR. Demonstrámos a nossa preocupação pelo atraso da obra, ao que nos foi respondido que decorria o concurso público e que as obras ainda se iniciariam este ano.
- 6 - Decorreu com assinalável êxito a 20ª Feira do Livro, não só pela participação e animação como pelo lançamento de obras literárias de um jovem autor barranquenho aqui presente e de uma, ainda mais jovem autora, descendente de barranquenhos.
- 7 - Assinalar o enorme êxito que foi a Fêra de Agosto. Muita animação, bons espetáculos taurinos, realçar a presença do diestro Morante de la Puebla, que elevou bem alto o nome de Barrancos. A acrescentar ao atrás referido, o que mais nos apraz registrar, a nossa Fêra confirmou ser um momento de convívio e confraternização, entre todos os Barranquenhos, amigos e todos aqueles que nos visitam nestas datas.  
(Doc. um da pasta anexa)

A Assembleia tomou conhecimento do Resumo do Diário da Tesouraria n.º 178 de 28/09/2018, assim como da relação de Dívida por Entidade Credora para 2018, tendo sido complementados com uma informação verbal do senhor Presidente da Câmara Municipal.

(Doc. dois e três da pasta anexa)

Após esclarecimentos verbais sobre a informação escrita por parte do senhor Presidente da Câmara, o senhor Presidente da Mesa, passou a palavra aos membros da Assembleia Municipal, solicitando para usar da palavra, um de cada vez, não entrando em diálogo em conjunto, pois isso não dignifica o órgão que representa.

Tomou a palavra o membro Emilio Domingues referindo que já houve várias Câmaras Municipais que se manifestaram quanto à transferência de competências a nível de Educação. A Câmara Municipal de Barrancos já tomou alguma posição relativamente a este processo?

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que até não saírem os diplomas sectoriais, a Câmara não se pronunciará.

Ainda sobre este assunto, o membro Emilio Domingues solicitou esclarecimentos se existe ou há ideia por parte da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses do valor financeiro a atribuir pela transferência de competências?

Mais, quanto ao pedido de documentos efetuados na sessão anterior, ainda não recebeu qualquer comunicação, agradecia o envio dos mesmos.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia respondendo à questão anterior. Referiu que, primeiro estão os Municípios e depois estão os acordos políticos. Primeiro há que receber as orientações, tanto a nível de equipamentos, pessoal, financeiro e outras, só depois se avançará para decisões posteriores, as quais deverão passar pela Assembleia Municipal.

Quanto aos documentos solicitados, informou que foi lapso seu não ter dado conhecimento no início da sessão que esteve a compilar toda a informação solicitada, pelo que brevemente será reencaminhada para si e para os membros que dispõem de correio eletrónico.

Tomou a palavra o membro Xavier Cortegano, solicitando os seguintes esclarecimentos:

1 – Tendo em conta que, a Mina de Aparis está inserida em propriedades privadas já foi solicitada autorização aos proprietários por parte da Câmara Municipal para uma possível intervenção na zona?

2 – Quanto ao Chefe da UOSU, considerando que o técnico que exercia essas funções foi demitido, existe alguma perspectiva em contratar ou prosseguir com o concurso para colocação de um eventual concorrente, ou, não é necessário ter este tipo de técnico para desempenhar essas funções?

3 – Relativamente ao processo de auditoria do Tribunal de Contas já há alguma decisão?

O Senhor Presidente da Câmara informou que, relativamente à Mina de Aparis foi feita uma primeira abordagem aos proprietários da zona. Vai constituir-se uma comissão de análise onde estarão integrados os proprietários.

Quanto ao Chefe da UOSU, como estava em mobilidade, nunca teve qualquer vínculo com a Câmara Municipal de Barrancos. Sobre o procedimento concursal, tendo em conta que das candidaturas recebidas apenas este técnico reunia os requisitos para ser admitido, irá o mesmo ser anulado.

Relativamente ao processo de auditoria do Tribunal de Contas, solicitaram a documentação que entenderam e até a presente data não há qualquer resposta.

O Senhor Presidente da Assembleia esclareceu que, o Tribunal de Contas, neste ou em qualquer outro processo que tenha dúvidas, pede os esclarecimentos necessários e só posteriormente haverá uma decisão.

Por último, o membro Emilio Domingues solicitou, nos termos do Regimento, os seguintes documentos, para o qual entregou requerimento escrito:

1 – Cópia de toda a correspondência dirigido à CMB por parte do Tribunal de Contas nos últimos 12 meses, bem como dos ofícios de reposta da Câmara;

2 – Cópia da candidatura apresentada pela CMB à CCDRA para a realização de investimentos no âmbito do programa BEM – beneficiação de equipamentos municipais – cujo prazo de entrega terminou no passado dia 28 de julho;

3 – Relatório sobre a situação económica e financeira relativa ao 1.º semestre de 2018 elaborado pelo ROC;

4 – Informação resumida sobre as intenções de investimentos propostos por parte do Município de Barrancos, no âmbito da Reprogramação 2020, acordada com a CIMBAL relativa a contratualização.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento que iria passar à apreciação e votação do segundo e ultimo ponto da ordem de trabalhos.

**Deliberação n.º 11/AM/2018 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DAS TAXAS SOBRE “PRÉDIOS URBANOS” PARA O ANO DE 2019:**  
Considerando que:

a) A Lei n.º 7-A/2016, de 30/03, alterou o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12/11, Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI);

b) Conforme alterações pela Lei atrás mencionada e de acordo com o n.º 5 do art.º 112.º, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, do referido artigo, entre 0,3% e 0,45% para os prédios urbanos;

Assim face ao exposto, no intuito de uma fiscalidade mais justa em benefício do património, de incentivo à fixação de empresas e consequentemente de população em geral, proporcionando a diminuição da carga fiscal às famílias, de promoção ao crescimento económico, da coesão social e da competitividade territorial, a Assembleia Municipal de Barrancos, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada pela deliberação n.º 83/CM/2018, 22/08, deliberou por unanimidade, aprovar, fixar a taxa em 0,3%, para os prédios urbanos no ano de 2018, a liquidar em 2019.

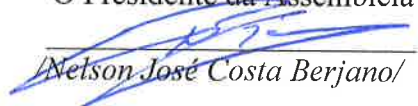
(Aprovado em minuta - doc. quatro da pasta anexa)

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA:** Em cumprimento do estabelecido no n.º 5, do artigo n.º 48º, da Lei n.º 169/99, de 19/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 e do n.º 5 do artigo 24º do Regimento, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia questionou os senhores vereadores presentes se queriam exercer o direito de defesa de honra ou consideração.

Não se registou qualquer intervenção dos vereadores presentes nesta sessão.

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Finalmente, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e vinte minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata que eu, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior da UAF/SRHAG, designado para o efeito, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, subscrevi e assino juntamente com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia

  
/Nelson José Costa Berjano/

O Secretário

  
/Francisco José Pelicano Rúbio/